



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.362 - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 - 28 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO “P” Nº 243, de 16 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 16 de abril de 2025

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 243, de 16 de abril de 2025

NOME DO SERVIDOR	SEC	NOME DA FUNÇÃO	CAT	NIVEL	A PARTIR
RAQUEL VIEIRA DE MATTOS	SEMS	ASSESSOR IV	DGA	7	02/05/2025
VANILDA DE MIRANDA BRITO	SEMS	ASSESSOR IV	DGA	7	02/05/2025

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****Rerratificação da Resolução nº. Av/09/5849/05/SEMGEp**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 1854/2005 e Ofício n.º 1392/2024/Previd, referente ao servidor ALVARO MARCOS ALTOMAR, matrícula n.º 38891-1,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/09/5849/05/SEMGEp, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "2.571" (dois mil, quinhentos e setenta e um) dias de serviços prestados à esta municipalidade, no período compreendido de: 01/05/1993 a 31/12/1996, 01/01/1997 a 31/10/1998, 04/11/1998 a 15/05/2000 e de 17/05/2000 a 18/05/2000.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/04/580/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal NERCI DE CASTRO MATOS SILVA, matrícula funcional nº 90396-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.843" (dois mil, oitocentos e quarenta e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 23001240101499223, emitida em 27/07/2022, referente aos períodos de: 01/10/1986 a 30/09/1987 (CG 2000 Engenharia Indústria e Comércio Ltda, sem função cadastrada); 23/12/1987 a 30/06/1992 (Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco, sem função cadastrada); 01/07/1992 a 02/03/1993 (Banco Bradesco S.A, sem função cadastrada); 01/02/1997 a 08/09/1998 (Sandro Ricardo Barbara, sem função cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos do Parecer nº. 340/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 995/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de abril de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/04/629/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal ANA MARIA WALEVEIN ANANIAS, matrícula nº 73690441/2, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDES) para a Secretaria Municipal de Obras (SEMOP), a partir da data da publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

## EDITAIS

## Edital de Eliminação (descarte) de processos do Procon Dourados-MS nº 002/2025

Expedido, em 15/04/2025

Prazo de dilação do Edital: 20 dias

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/Dourados, órgão da Procuradoria Geral do Município, FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, a partir do 20º (vigésimo) dia subsequente a data final de dilação deste edital, desde que devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, o Procon de Dourados adotará as providências cabíveis para realizar a eliminação (ou descarte) dos autos de processos administrativos do ano de 2017 findos abaixo descritos, os quais tramitaram perante o Procon de Dourados. Os interessados, no prazo citado, poderão comparecer ao Procon de Dourados, localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Dourados/MS, para requerer, as suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos abaixo relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público pelo prazo de vinte (20) dias, e, divulgado uma vez a Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados-MS.

Dourados-MS, 15/04/2025.

Lenilson Almeida da Silva

Procurador do Município

Chefe de Procuradoria Especializada de Administração do PROCON de Dourados

50.005.001.17-0010849	JACIRA APARECIDA CALABREZ	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
50.005.001.17-0012990	CELITA FERRI DANTAS	BRASSISTEC S/A ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO S/A
50.005.001.17-0012902	ERIK RAFAEL OLIVEIRA DE FARIAS	MAGAZINE LUIZA S/A POSITIVO INFORMATICA S/A
50.005.001.17-0012803	ALESSANDRA QUINTANA LOPES SALES	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
50.005.001.17-0012693	HARLEY VALHEJO BRANDÃO	READER'S DIGEST BRASIL LTDA
50.005.001.17-0013091	JOEL DA SILVA RAMOS	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
50.005.001.17-0013088	MARIA DE FATIMA PRADO COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
50.005.001.17-0012903	AUREA DA SILVA ORTEGA SOUZA	OI S/A
50.005.001.17-0013079	ADRIANA DA SILVA BRANDINO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
50.005.001.17-0013502	JOSE IVAN DA SILVA	HAVAN LOJAS E DEPARTAMENTOS LTDA AXA SEGUROS S.A.
50.005.001.17-0010409	MARIA LUCIA CASTILHO	TAM LINHAS AEREAS S/A
50.005.001.17-0010487	ZENEIA DE OLIVEIRAS RODRIGUES	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0009923	SEBASTIANA PEREIRA DE SANTANA	CENTEX SHOP PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI - ME
50.005.001.17-0010628	LUCIANO ARRUDA DE CARVALHO	BANCO TRIANGULO S/A
50.005.001.17-0010679	SANDRA LUIZA PEREIRA SALDANHA	LOJAS RIACHUELO SA MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.17-0010661	RAFAEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
50.005.001.17-0010621	ANESE VIEGAS ROCHA	SABEMI SEGURADORA S/A
50.005.001.17-0013591	JOSE FERREIRA GONÇALVES	BANCO CETELEM S/A
50.005.001.17-0013904	CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA	LOJA ELETROLUX COMERCIO VIRTUAL LTDA
50.005.001.17-0013555	APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBA SOARES	OI S/A
50.005.001.17-0013916	AURIA PONTES FRANCO	CONFIANÇA IMOVEIS LTDA ME MIKHAIL E MIKHAIL PRESIDENTE EPITACIO LTDA ME
50.005.001.17-0013799	NOEL FRANCISCO DE JESUS	LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
50.005.001.17-0013792	FRANCISCO DO NASCIMENTO	OI S/A
50.005.001.17.00013569	WILSON DOS SANTOS PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0010480	GLEICE SABRINA LIMA DE OLIVEIRA	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
50.005.001.17-0009361	CLAUDIO DA COSTA BORGES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAGSEGURO INTERNET LTDA
50.005.001.17.0009780	VICENTE FERREIRA DA COSTA	ACE SEGURADORA S.A. TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010379	PROCON DOURADOS MS - AUTO DE INFRAÇÃO	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0010038	ANA CRISTINA YAMASHITA	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
50.005.001.17-0007226	ALESSANDRA NARCISO SIMÃO	BANCO DO BRASIL SA
50.005.001.17-0007157	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA

## EDITAIS

50.005.001.17-0007155	MARIAN MARTINEZ-ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0007206	LEOPOLDO DE AGUIAR	WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
50.005.001.17-0007719	EDUARDO AFONSO DA ROSA MARQUES	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
50.005.001.17-0013002	APARECIDO DONIZETTE MIQUELETTI	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL
50.005.001.17-0012914	JURANDIR OTAVIANO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0010839	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DO NASCIMENTO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010822	LAURA GAUNA	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO
50.005.001.17-0012548	JOÃO PAULO MANFRE SILVA	MACIEL & OLIVIRA LTDA ME
50.005.001.17-0012994	AURISTELA DE FATIMA SANTOS COSTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
50.005.001.17-0011297	ABELINA DA SILVA FLORES	COOPER CRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO
50.005.001.17-0013013	EGIDIO TOMAZZI	BANCO CETELEM S/A
50.005.001.17-0008020	RUBENS SALMASO	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010433	WILLIAM PEREIRA BOLFE	VIAÇÃO MOTTA LIMITADA
50-005.001.17-0010432	GREGORIUS OLAPITO WUWUR	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0010492	SHIO YOSHIKAWA	OI S/A
50.005.001.17-0010434	HELENA ALEXANDRE DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
50.005.001.17-0010451	MARCIO FLORES LEAL	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010439	ROSILDA DA SILVA MARTINS	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0013888	FLAVIANE TAVARES ROCHA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0010475	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA
50.005.001.17-0007224	SHARLANE CRISTINA DE SOUZA LOZA	GOLFINHO MOVEIS E ELTRODOMESTICOS LTDA - EPP
50.005.001.17-0007253	IVANI OLIVEIRA SOUZA	RN COMERCIO VAREJISTA S.A.
50.005.001.17-0010876	GICELLI ORAIDE DOS SANTOS MATTOS CASTILHO	MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.17-0010828	PAULO ROBERTO DA SILVA	BANCO BGN S/A / ATUAL BANCO CETELEM
50.005.001.17-0010947	GUILHERME SALES CAVALHEIRO MUSTAFA	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A
50.005.001.17-0011044	MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010907	ERASMO CARLOS SOUZA SANTOS	SAX S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.17-0010869	VINICIUS DECARLI PETINARI	MOTOROLA IINDUSTRIAL LTDA B2W COMPANHIA DIGITAL
50.005.001.17-0010983	LUCIANE DE PAULA VIEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
50.005.001.17-0010867	SANDRA MARA PEREIRA LIMA	VIA VAREJO S/A POSITIVO INFORMATICA S/A
50.005.001.17-0010874	ELAINE REGINA FERREIRA FORTE	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
50.005.001.17-0013186	LICIA DOS SANTOS SOUSA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0010850	BRUNO JOSE FRANÇA LEONCIO DA SILVA	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO
50.005.001.17-0010895	ROBERTO RICARDI	MARISA LOJAS S.A. CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A. PRODENT - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
50.005.001.17-0010813	PISO ART CONSTRUÇÕES LTDA ME	OI S/A
50.005.001.17-0010136	DARCI FERREIRA DE LIMA	ALVES & ASSIS LTDA ME BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
50.005.001.17-0007610	WANDERLEY DORNELES	R F ANDRADE - EIRELI
50.005.001.17-0007670	ROSELI PAES DA COSTA	ACBZ IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
50.005.001.17-0007609	ELI TAVARES LOPES	PAZIN & CIA LTDA
50.005.001.17-0007689	DIJAIME DANIEL DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007661	JOSE BEZERRA	B2W VIAGENS E TURISMO LTDA
50.005.001.17-0012631	JONAS ORTEGA ESTIGARRIBIA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0010807	CLEUZA DE LIMA PEREIRA	NARA MOTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
50.005.001.17-0010863	VALDEVINO SUDARIO DA SILVA	POSITIVO INFORMATICA S/A
50.005.001.17-0010864	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA S/A MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA

## EDITAIS

50.005.001.17-0010855	ALESSANDRO FIGUEIRA DA SILVA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0007208	FELIPE ANTONIO ZANOTELLI	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.17-0007269	CARLOS POLDO	BANCO BGN S/A
50.005.001.17-0007268	ELERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	REDECARD S/A
50.005.001.17-0007238	ROSILENE MORAES DA GRAÇA DE GOES	SEMP TOSHIBA INFORMATICA LTDA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
50.005.001.17-0007258	JOICE OLIVEIRA DA SILVA	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA
50.005.001.17-0012630	ADRIANA MARIA LIMA	BANCO RCI BRASIL S.A. ADVOCACIA ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA
50.005.001.17-0012597	CESAR CASTRO DOS SANTOS	TF TECH ASSISTENCIA TECNICA - CELULAR E INFORMATICA
50.005.001.17-0012588	FRANCISCO FERREIRA VILHALVA	NEGRESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
50.005.001.17-0007664	KALINA DAMASCENO DO NASCIMENTO DA SILVA	LARMOVEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
50.005.001.17-0007699	MADALENA ZIMMER NEVES	MASTERCAR BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
50.005.001.17-0007643	CACILDA AREVALO CABREIRA	LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.17-0007634	JEFERSON PEREIRA	MARMOART INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA ME
50.005.001.17-0007615	EPIFANIO RAMIRES RIBEIRO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
50.005.001.17-0007681	EUGENIO SANTOS OLIVEIRA	TAM LINHAS AEREAS S/A
50.005.001.17-0007604	EDVALDO ACOSTA LIMA	CARLOS DUARTE SOARES-KENKO KIM COLCHOES-ME
50.005.001.17-0013992	ANA PAULA DA SILVA GONÇALVES	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
50.005.001.17-0013973	PAULA DECIAN	PRICILLA ELLEN DOS SANTOS ROBER
50.005.001.17-0013978	THATTICE DEZZYRRE CASTELAO ALMEIDA PINTO	PRICILLA ELLEN DOS SANTOS ROBER
50.005.001.17-0007501	ERENY ALBUQUERQUE DE ALCANTARA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007209	FABIO SARAIVA DE OLIVEIRA	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA PLL ANGELICA CELULARES LTDA ME
50.005.001.17-0007679	ADRIANO KLEBER DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.
50.005.001.17-0007215	ANA CELIA NUNES MEDEIROS DA CRUZ	MOVEIS ROMERA LTDA
50.005.001.17-0007248	MARCOS TRINDADE LEITE	MAGAZINE LUIZA S/A
50.005.001.17-0007225	ELISABETE DA SILVA SOUZA VAZ	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.17-0007242	AMANDA RALDI FERNANDES	VILLALBA & CESARIO LTDA ME
50.005.001.17-0007294	FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	CIDADE JARDIM I - DOURADOS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50.005.001.17-0010852	ROBSON RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	HELP COMERCIO DE CELULARES LTDA ME
50.005.001.17-0012905	DILVA GONÇALVES DOS SANTOS	C. F. REIS - ME
50.005.001.17-0012625	JOAO CRESPIM FILHO-ME	C. F. LETISTEL SERVIÇOS DE CATALOGOS TELEFONICOS LTDA
50.005.001.17-0007548	NERIO FREITAS MUNIZE	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007575	VIDRAÇARIA - BLINDIFORT LTDA ME	GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
50.005.001.17-0007568	AMARO LUCAS DE LIMA	CARLOS DUARTE SOARES - KENKO KIM COLCHÕES ME
50.005.001.17-0007514	SAUL MACHADO SANTOS	TAM LINHAS AEREAS S/A
50.005.001.17-0012820	NEIDE RODRIGUES DE MENEZES	EDITORA GLOBO S/A
50.005.001.17-0012745	VANI APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS	VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0013036	JORGE ABE	BANCO BMG S/A
50.005.001.17-0012936	VERALUCIA FEITOSA BENTO	LIBERTY SEGUROS S/A
50.005.001.17-0012953	THAIS DE ALMEIDA TEIXEIRA	INFORMATICA J. L. P. LTDA - ME
50.005.001.17-0012954	DACY VIEGAS AGUIRRE	CENTRAL DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA
50.005.001.17-0009882	ZENILDO PAULO DE CARVALHO	ITAU UNIBANCO S.A.
50.005.001.17-0010880	MARLI BELARMINO DA SILVA XAVIER	ACBZ IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA LOJAS RIACHUELO SA
50.005.001.17.0012594	JUSCELAINE DE SOUZA VIEIRA BOEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0007243	SAULO FARIA DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007639	NATHALIA POTRICH	NATURALLY ACADEMIA LTDA ME
50.005.001.17-0007154	SUELI NASCIMENTO ESPINDOLA AMANCIO	IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA
50.005.001.17-0007210	NIVALDO MANOEL DOS SANTOS	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007650	ROSANGELA DOZA DE OLIVEIRA	CAIXA SEGURADORA S/A



## EDITAIS

50.005.001.17-0007629	LUZIA PRISCILA SANTOS DE CARVALHO	DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A
50.005.001.17-0007553	FABIO APARECIDO SOBRINHO	SK AUTOMOTIVE S/A DIST. AUTOPEÇAS
50.005.001.17-0010138	LUCIANO OLIVEIRA CHASTEL	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
50.005.001.17-0013169	KEILA ECILDA MORAES CORREA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013226	MARIA DE FATIMA FAGUNDES MACIEL ROLA	TELEFONICA BRASIL S.A.
50.005.001.17-0013699	VANESSA DA SILVA GAMA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
50.005.001.17-0012822	SUELI DANTAS DE OLIVEIRA CARDOSO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013959	VIVIANE DE OLIVEIRA SPESSATTO	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. G.M.S. TOUR AG DE VIAGENS, OP TUR E SERV DE RESERV.
50.005.001.17-0009701	NAIARA MILENA SANTOS SILVA	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0010137	INACIO CAMPOZANO PIRES	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ALVES & ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0010124	JONATHAN ORIS VARGAS DE MORAIS	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ALVES & ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0010110	ANA CAROLINA GONINO BARRETO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0010174	ELIANA DE SANTANA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010184	COSMO FERREIRA DA COSTA	CREDIT CASH - ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
50.005.001.17-0010158	UEDSON DA SILVA OLIVEIRA	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
50.005.001.17-0010192	LUCIA MONTEIRO MARCO APARECIDO BATISTA	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0010116	JANAINA FELIX	PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS LTDA
50.005.001.17-0010131	ANTONIO DE SOUZA SILVAQ	CIDADE JARDIM I EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
50.005.001.17-00044-3	ROSIMAR CAMACHO DA SILVA	HURB TECHNOLOGIES S.A.
50.005.001.17-00080-3	IVAN CARLOS SANTOS CAMPOS	OI S.A. - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
50.005.001.17-0010127	RAYELLE CRISTINA MASSARIOL ISFRAN TAMASHIRO	INFORMATICA J. L. P. LTDA ME
50.005.001.17-0010129	MAIARA PUSH	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA LOJAS AMERICANAS S.A.
50.005.001.17-0010198	INFORMATICA J. L. P. LTDA ME	S. A. F. FERREIRA PESQUISAS ME
50.005.001.17-0010185	ROSANE DOS SANTOS	CONECTA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOURADOS LTDA ME
50.005.001.17-0010094	EMERSON RAMOS	MOURA BORGES FOMENTO MERCANTIL LTDA ME
50.005.001.17-0010012	TEREZINHA DE JESUS MACHADO	VCB COMUNICAÇÕES S.A.
50.005.001.17-0010088	MARLENE JUVENTINA DA SILVA	G3 TURISMO LTDA ME
50.005.001.17-0010164	ELISIANE NATIVIDADE DE SALES	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A
50.005.001.17-0009645	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	TIM CELULAR S.A.
50.005.001.17-0010173	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.17-0010128	JEYMARA DE ALMEIDA ALVES	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ALVES & ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0010153	SIRLEI RODRIGUES FERNANDES	BANCO PAN SA
50.005.001.17-0010186	MARCIO CLEBER COCATTI BARBOSA	BNP PARIBAS CARDIF BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
50.005.001.17-0010105	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	L. A. M. FOLLINI COBRANÇAS ME
50.005.001.17-0010159	SONIA CRUZ ZEFFIRO PEREIRA	B2W COMPANHIA DIGITAL MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0007424	JOSE GOMES DOS SANTOS	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0009720	ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
50.005.001.17-00010356	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/C LTDA
50.005.001.17-0010035	PAULO ESTEVES DA SILVA KUNO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0013066	GERALDO VERA	BANCO BRASDESCO SA
50.005.001.17-0011366	RONALDO ROMERO DA SILVA	CLARO S.A.
50.005.001.17-0009243	ODETE PRZYBULINSKI	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0009107	ALFONSO XIMENEZ RECALDE	BANCO BGN S/A
50.005.001.17-0010167	HELIO SOARES DE OLIVEIRA	ENGLISHTOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA

## EDITAIS

50.005.001.17-0010166	NELITA DA SILVA OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A
50.005.001.17-0010170	ROSEMEIRE CUNHA	VIA VAREJO S/A ACER DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0010150	MARIA HELENA RIBEIRO BRANDÃO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
50.005.001.17-0010113	CICERO ALVES VIANA	JS FERRAGENS E FERRAMENTOS LTDA ME
50.005.001.17-0010117	JOAO APARECIDO FIRMINO	LOJAS AMERICANAS S.A. MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
50.005.001.17-0010076	GABRIELA PERUZZI TONIATO	B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO
50.005.001.17-0010077	ARTHUR GALBA DINIZZ SATO	MAGAZINE LUIZA S/A MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
50.005.001.17-0010042	DERLI CARLOS DE MATOS DA SILVA	REDECARD S/A BANCO BRADESCO S/A BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
50.005.001.17-0010178	ROSANE DOS SANTOS	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA LOJAS AVENIDA LTDA
50.005.001.17-0010140	EVERSON MELO DA ROCHA	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ALVES & ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0010142	RODOLFO DOS SANTOS LUNA	BAUCON - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ALVES & ASSIS LTDA ME
50.005.001.17-0010135	SONIA DE FATIMA PRATAVIEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0009846	SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
50.005.001.17-0012148	LUIZ ALBERTO RECH	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS GOLDEN MOTORS
50.005.001.17-0009070	HUGO DIAS BATISTA	ITAU SEGUROS DE AUTO RESIDENCIA S.A.
50.005.001.17-0012677	LUIGI CARDOSO SANTANA	SR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
50.005.001.17-0012707	JULIANA ALVES MENDES BORGES	BANCO BRADESCO S.A. NW ADMINISTRADORA LTDA EPP
50.005.001.17-0012542	RUTE BATISTA DA SILVA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0007676	BEATRIZ LOPES RUSSO	WALTER SILVA DO AMARAL 27710160875
50.005.001.17-0007644	HIROKAZU BASHO	VCB COMUNICAÇÕES S.A.
50.005.001.17-0007638	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.
50.005.001.17-0007600	LIZIANE RIBEIRO NEGRETE	BANCO CIFRA S.A.
50.005.001.17-0012540	FERNANDO ANTONIO HISTHER	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
50.005.001.17-0007682	SELSON SOLEY VIEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0009312	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
50.005.001.17-0012321	PETERSON TORQUETTI CAPILE GRUTZMAN	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0011993	VALDINEI RABELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0009512	RAMAO EDUARDO RIBAS	TAM LINHAS AEREAS S/A
50.005.001.17-0010805	ROBSON JUNJI NAKAZATO	IMOBILIARIA COLMEIA LTDA
50.005.001.17-0010802	IOLETE DE SOUZA JANEIRO	ITAU UNIBANCO S.A.
50.005.001.17-0010868	JOANA ALVES FERREIRA	POSITIVO INFORMATICA S/A MERCADOMOVEIS LTDA
50.005.001.17-0010892	MARLENE DUARTE DE SOUZA NERIS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0011074	GILBERTO TEIXEIRA	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA
50.005.001.17-0007696	MANOEL SILVA GRANJEIRO	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
50.005.001.17-0012964	RAMONA OLIVEIRA DE SOUZA	UNIAO DE LOJAS LEADER S.A.
50.005.001.17-0012581	JHESSICA LUNA OLSEN JORGE	YANAEL TAMILLA DE MOURA 10511549954
50.005.001.17-0012805	MARIA ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	CALCENTER - CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
50.005.001.17-0007612	ZELIA DO CARMO MANFRE	BIT POINT TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA ME
50.005.001.17-0007697	REGINA CELIA RAMOS DA SILVA ME	CIELO S.A. BANCO DO BRASIL S.A.
50.005.001.17-0012713	CELIA APARECIDA PERITO	SABEMI SEGURADORA S/A BANCO BRADESCO SA
50.005.001-17-0007605	GESSI GONÇALVES BUENO	TOYOTA DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0007673	LUANA CRISTINA ROTH SILVA	OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

## EDITAIS

50.005.001.17-0007606	ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA	VIAÇÃO MOTTA LIMITADA
50.005.001.17-0012694	PAULA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	B2W COMPANHIA DIGITAL
50.005.001.17-0007662	ROSANGELA ARCANJO NUNES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0007693	COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAMANTE OESTE LTDA	E C P LETISTEL SERVIÇOS DE CATALOGOS TELEFONICOS LTDA
50.005.001.17-0013624	ROBSON DA SILVA LUIZ	DORY DIAS COMERCIAL E CONSTRUTORA
50.005.001.17-0012547	ROSENI CABRAL BORGES	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0007669	DAVI SILVA JUNIOR	BALDASSO & ENDO LOTERIAS LTDA ME
50.005.001.17-0007645	LUIZ FERNANDES BRANDÃO	CATHO ONLINE LTDA
50.005.001.17-0007601	ANGELA MARIA MARTINS PIRES	MOVEIS ROMERA LTDA SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.17-0012932	ANDREIA CHAVES MARIANO	BRADERIA SEGUROS S/A
50.005.001.17-0007626	KESLEY POLLYANA GONÇALVES FLORES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA.
50.005.001.17-0007620	SELVARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
50.005.001.17-0012270	VITOR APARECIDO PEREIRA ALVES	ODONTO ACESSIV PARCERIA ODONTOLOGICA LTDA
50.005.001.17-0007633	JOAO FREITAS BRANDAO NETO	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA
50.005.001.17-0012524	MAURISA DANTAS ROCHA	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0012917	GERSON VALMIR DE LIMA	PASCHOALOTTO SERVIÇOS FINANCEIROS BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0012829	EGIDIO TOMAZZI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0012988	SANDRA MARA ULIAN TRAMONTANO	MUNARIN MUNARIN LTDA ME
50.005.001.17-0012647	HENRIQUE SHINJI KONNO	OLHAR DIGITAL ASSISTENCIA TECNICA E INFORMATICA
50.005.001.17-0012610	JUGURTA BENEDITO BORGES	CAIXA DE SEGURADOS S/A
50.005.001.17-0012991	RONALDO TAKEO HONDA	BANCO DO BRASIL SA CENTRO DE SELEÇÃO UFGD
50.005.001.17-0012965	MARIA ROSEMAR SANCHES	BANCO BRADESCO SA
50.005.001.17-0012557	SUZAMARA CARVALHO CARDOSO	NATURA COSMETICOS S/A
50.005.001.17-0012575	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	BANCO INTRMEDIUM SA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
50.005.001.17-0013032	JACINTO PEDRO POTRICH	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
50.005.001.17-0013424	ABRAO PEDRO DE AMARAL	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENEGIA SA
50.005.001.17-0013168	ROSEMIR FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0013562	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	VIA SUL VEICULOS LTDA
50.005.001.17-0013477	ODIRLEI SALES PAULA	LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0013401	GERALDO MAGELA MAURICIO	EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA
50.005.001.17-0013547	ARI LUIZ DE SOUZA	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
50.005.001.17-0013434	VERALUCIA FEITOSA BENTO	SABEMI SEGURADORA S/A
50.005.001.17-0013508	TELMA FERREIRA	SABEMI SEGURADORA S/A CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0013407	ELIADYNE VARGAS FROES	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
50.005.001.17-0013376	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	NETMICRO INFORMATICA LTDA ME
50.005.001.17-0013338	ANA PAULA SOARES DA SILVA	LOJAS KD COMERCIO DE MOVEIS LTDA
50.005.001.17-0013283	AIDA MOHAMED GHADIE	BANCO ITAUCARD S/A
50.005.001.17-0013457	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CLARO S.A.
50.005.001.17-0013378	FRANCISCA DE ALENCAR FRUTUOSO	TV LUAR CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
50.005.001.17-0013180	LELIA RITA SOUZA ROSA	CAMILA MERLIM DE ANGELO
50.005.001.17-0013167	OLINDA CARDOZO DA ROSA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
50.005.001.17-0010552	LEONARDA MENDONÇA COLMAN	LUCAS DO CARMO SOBRINHO SOUZA
50.005.001.17-0010586	NATALINO PEREIRA MARQUES	CORPAL VIVAL DOS IPES EMPREENDIMIENTOS LTDA
50.005.001.17-0010581	ELIFFA LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA TELLES	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - DOURADOS I - SPE LTDA
50.005.001.17-00017-3	JANAINA ALVES DE LIMA	BANCO C6 S.A.
50.005.001.17-0012672	ROSA FANTINATO MARIANO CAJU	OI S/A
50.005.001.17-0013511	ALVORINDO MICHELINI	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0013365	ROSANGELA CLAAS KARST	ELCY ASSUNÇÃO FLORES DE SOUZA ME



## EDITAIS

50.005.001.17-0013473	CLEIDE ALVES TEIXEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0013354	IRACI JOANA DE JESUS	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL
50.005.001.17-0013447	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	MARQUES COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO LTDA ME MECANICA VH INJEÇÃO ELETRONICA DIESEL LTDA ME
50.005.001.17-0013485	FABIANA DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
50.005.001.17-0012282	MARINEIDE IVANDETE DOS SANTOS	BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO LTDA
50.005.001.17-0010504	ESTEVÃO JOSE CAMARGO	DECOLAR.COM LTDA
50.005.001.17-0010588	MARTINHA DUARTE MARIANO	BANCO BRADESCARD S.A. FATTOR RECUPERAÇÃO DE CREDITOS E GESTÃO DE RISCO
50.005.001.17-0010501	VALDECI VERON	BANCO PAN SA
50.005.001.17-0010526	MARLENE FRANCISCO DOS SANTOS	AVON COSMETICOS LTDA
50.005.001.17-0010503	JOCICLEA MENDONÇA DA COSTA	BANCO PAN SA
50.005.001.17-0010580	MAIKELI CABRAL RIBEIRO	CILO ISRAEL DO NASCIMENTO ME
50.005.001.17-0010564	FRANCISCO CEZAR BELCHIOR LAGES PEREIRA	BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA LOJAS AMERICANAS S.A.
50.005.001.17-0010553	SUZELE DE ALMEIDA GUALDI	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.17-0010569	ERIVAN DE JESUS PROVASIO	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA
50.005.001.17-0010502	KATIA BARROS ZANFORLIN	MOTOROA INDUSTRIAL LTDA VIA VAREJO S/A
50.005.001.17-0010525	ANTONIO SERAFIM DO NASCIMENTO	TV LUAR CONSERTOS DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
50.005.001.17-0010514	LEVI FONSECA DA SILVA	VIA VAREJO S/A BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA
50.005.001.17-0010508	CRISTIANO LEAL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
50.005.001.17-0010578	JOSE BERNARDO DA SILVA SOBRINHO	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO PHILCO ELETRONICOS SA
50.005.001.17-0010587	SALVADORA FRANCISCA RIBEIRO PRIMOCENA	BANCO BMG SA
50.005.001.17-0010505	ANTONIO FERREIRA LIMA JUNIOR	ESMERO MOBILIARIOS LTDA ME
50.005.001.17-0010560	MARIA ODETE SALINA RAMOS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
50.005.001.17-0010565	WILSON FERRUS	ITAU UNIBANCO S.A.

**EDITAL Nº 031/2025/FUNED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA MODALIDADE VOLEIBOL, no Edital nº 030/2025/ FUNED, publicado no Diário Oficial de nº 6.358 de 11 de abril de 2025, tendo em vista que o candidato optou pela desistência da vaga.

**ANEXO ÚNICO**

**MODALIDADE: VOLEIBOL**

Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
WILIAM GOMES DE SOUZA	719324	41

Dourados 16 de abril de 2025

**Salim Raidan Neto**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação de Esportes de Dourados - FUNED**

## EDITAIS

**EDITAL Nº 032/2025/FUNED**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, CONVOCA o candidato classificado, conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 03/2024, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 6.066, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua Itamarati, nº 100 - Jardim Água Boa, no dia 22 de abril de 2025 às 08:00 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 12.2 do referido edital.

## ANEXO ÚNICO

## MODALIDADE: VOLEIBOL

Nome	RG	TOTAL DE PONTOS
JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	1866237	5

Dourados 16 de abril de 2025

**Salim Raidan Neto**  
**Diretor Presidente**  
**Fundação de Esportes de Dourados - FUNED**

## Edital Nº 006/2025/SEMS/DVS/CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Dourados que dentre outras funções tem a função de fiscalizar o cumprimento da Lei 3965/2016 de 22 de Fevereiro de 2016, conhecida como Lei de Controle de Vetores de Zoonoses, que dispõe sobre o controle e a prevenção da febre amarela, dengue, zika vírus e febre Chikungunya, bem como vetores de outras zoonoses no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a constatação de foco(s) do mosquito *Aedes aegypti* que caracteriza efetiva proliferação do vetor da Dengue, Febre Chikungunya e Febre Zika.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas.

Os imóveis abaixo descritos encontram-se multados e os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para contestação ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada, exclusivamente via correios, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	Código do Imóvel	Insc. Imobiliária	Processo Administrativo	Infração	Valor em R\$	Nº Amostra Larval	Nº Análise Laboratorial
(Espólio) Luis Marques da Silva	Rua Olavo Bilac	Jd. Climax	43	01	20746	00.04.15.14.070.000.0	63 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	05	34/2025
(Espolio) Manoel Lourenço Gonçalves	Rua Monte Alegre	Vila Santa Herminia	19	02	17424	00.03.13.17.00.000.0	59 /2025	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	03	79/2025
(Espolio) Manoel Lourenço Gonçalves	Rua Cabure	Vila Santa Herminia	19	06	17428	00.03.13.17.060.000.0	60 /2025	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	04	80/2025
Araci Aparecida Pontes Pedreiro	Rua Gonçalo Nunes Siqueira	Jd. Água Boa	136	20	24037	00.04.61.12.080.000.0	49 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 400,00	02	33/2025
Cicero Alves de Carvalho	Rua Salviano Pedroso	Jd. Água Boa	100	22	45495	00.04.52.12.060.000.1	46 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 400,00	02	31/2025
Cidade Jardim I Dourados Empreendimentos Spe Ltda Co-responsável: Cleuza de Oliveira	Rua Ernestina Ferreira dos Santos	Res. Cidade Jardim I	11	29	112113	00.04.48.73.020.000.0	57 /2025	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	01	90/2025
Espolio de Dirce Francisco de Souza Vemiero	Rua Elio Ferreira Barbosa	VI. São Braz	66	22	40184	00.06.34.43.030.000.1	45 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 400,00	02	29/2025
Glaucia Aguilar de Novais	Rua Anuncia Salvadora Colman	VI. São Braz	66	18	40205	00.06.34.43.240.000.1	53 /2025	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	01	32/2025
Ivanir Alves de Moraes	Rua Leonidas Alem	Jd. Água Boa	87	14	51468	00.04.43.01.140.000.1	51 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 400,00	05	38/2025
Izaia Conceição Silva	BR 163	Jd. Alhambra	06	A	38151	00.06.16.12.160.000.1	72 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	05	28/2025
Jose Carlos Rozin	Limite de Chacara	Chacara California	16	A	61138	00.06.13.33.010.000.1	70 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 2.400,00	03, 02, 04	24/2025 25/2025 26/2025
Jose Simarelli Sobrinho e Ou	Av. Marcelino Pires	Parte Chacara	04	00	35843	00.06.02.04.040.000.1	75 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	07, 06	98/2025 99/2025
Jozone Pedrozo de Camargo	Rua Ponta Pora	Vila Tonani	14	03B	115907	00.02.21.01.112.000.1	67 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 1.600,00	01, 02	88/2025 89/2025
Libra Incorporadora e Administradora de Imóveis LTDA	Av. Marcelino Pires	Centro	105	B	47454	00.05.04.03.040.000.1	73 /2025	Art. 11º, inciso III	R\$ 800,00	01	92/2025
Luiz Capuano	Rua Alberto Maxwell	Vila Esperanca	09	11	56642	00.02.23.12.050.000.1	58 /2025	Art. 11º, inciso II	R\$ 600,00	01	97/2025

## EDITAIS

Luiz Ferreira Torres	Rua Ver. Ataulfo de Mattos	Jd. Brasília	16	03	37340	00.06.12.04.030.000.1	54 /2025	Art. 11º, inciso II	RS 600,00	05	48/2025
Manoel da Costa Seabra	Rua Altamira	Jd. Joquei Clube	29	13	40847	00.06.39.11.010.000.0	62 /2025	Art. 11º, inciso II	RS 600,00	06	86/2025
Marcos Dantas Lacerda	Rua Antonio Emilio de Figueiredo	Jd. Climax	27	20	19550	00.04.04.34.030.000.1	66 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 800,00	08	52/2025
Matheus Antonio Ferreira Mariano	Rua Francisco Valençuelo Lopes	Vida Nova Valderez	G3-B	23	233150	00.06.42.32.230.000.0	44 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 400,00	03	42/2025
Moyses Henrique	Rua W 27	Jd. Água Boa	171	05	46386	00.04.53.42.230.000.0	65 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 800,00	07	51/2025
Município de Dourados	Rua Rosalino Ferreira de Souza	Jd. do Bosque - Canaa IV	16	12	39937	00.06.33.18.150.000.1	50 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 400,00	03	40/2025
Município de Dourados	Rua Monte Alegre	BNH I Plano	00	00	54073	00.01.13.23.010.000.1	68 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 1.600,00	01, 02	47/2025 46/2025
Município de Dourados	Rua Pref. João Vicente Ferreira	Jd. Canaa V	00	RE-SERV	92853	00.03.13.17.080.000.0	56 /2025	Art. 11º, inciso II	RS 600,00	02	81/2025
Ramao da Silva Pedroso	Rua Jose Moreno -MS 156	Fazenda Coqueiro	Quinhao	00	139967	00.11.33.01.010.000.1	71 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 800,00	01	27/2025
Ramon Garcia Scursato	Rua Monte Alegre	Jd. Paulista	08	03	53250	00.02.13.23.170.000.1	48 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 400,00	01	43/2025
Residence Hotel LTDA EPP	Rua Wanielton Finamore	Centro	105	00	25971	00.05.04.03.060.000.1	74 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 1.600,00	02, 03	93/2025 94/2025
Rosilene Marques dos Santos	Rua Amandio de Matos Pereira	Vila Industrial	177	03	48200	00.05.16.32.030.000.1	47 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 400,00	01	35/2025
Valdeflorado Vicente de Azambuja	Rua Coronel Tiburcio	Cidade Eldorado - Dist. Itahum	127	12	118415	02.01.34.15.260.000.0	64 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 800,00	03	49/2025
Valdelice Gomes da Silva	Rua Josue Garcia Pires	Jd. Água Boa	87	21	51483	00.04.43.01.070.000.1	52 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 400,00	04	39/2025
Venturi Administradora Incorporadora e Participações de Imóv.	Rua Carlos Anderson Monteiro de Almeida	Jd. Guacurus	07	26	34219	00.05.85.22.140.000.0	55 /2025	Art. 11º, inciso II	RS 600,00	01	82/2025
Yukio Kimura	Rua Alegrete	Jd. Joquei Clube	30	14	40735	00.06.39.01.020.000.0	61 /2025	Art. 11º, inciso II	RS 600,00	05	84/2025
Zensuke Miyai	Rua Hiran Pereira de Mattos	Parte Chacara 105	00	A	115932	00.05.04.03.172.000.0	69 /2025	Art. 11º, inciso III	RS 800,00	04	95/2025

**Priscila da Silva**  
**Mat. 114764322-2**

**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ**  
**Dourados - MS**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 5, 16 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no artigo 22, da Lei nº 2.551, de 1º de abril de 2003, faz publicar o presente edital para intimar as pessoas identificadas no Anexo Único deste Edital, para receberem ciência da decisão administrativa referentes aos processos de seus interesses, relacionados em anexo.

O interessado, ou representante legal munido de comprovação, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desse edital, comparecer, em dia útil, no horário de 07h30min a 13h30min horas, ao Núcleo de Cientificação e Ordenamento Processual – (67) 3410-5614, vinculado ao Departamento de Administração Tributária, localizado na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, 309 - Centro, para registrar ciência e receber cópia da decisão administrativa.

Não havendo comparecimento do interessado no prazo estabelecido, a ciência será considerada efetivada no prazo de dez dias úteis contados da publicação desse edital.

Das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, no prazo de dez dias contados a partir da ciência, o qual se interpõe por meio de requerimento do recorrente que deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes, nos termos dos artigos 50 a 59 da Lei nº 2.551/2003.

**Norato Marques de Oliveira**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

#### ANEXO ÚNICO

Nome	CNPJ / CPF	Inscrição municipal Cadastro Econômico ou Imobiliário	Processo nº	Decisão administrativa
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO	139.***.***-49	00.02.05.51.050.000	13.667/2022	Notifica-se o comparecimento para Cientificação do parecer.
AMAURY NUNES FRANCA JUNIOR	811.***.***-53	00.01.10.39.220.000 E 00.01.10.39.200.000	4.302/2022	Notifica-se para juntada de documentação.
A S AUTO ELETRICA & INJEÇÃO ELETRONICA LTDA -ME	23.623.908/0001-57	1000167191	13.626/2021	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ANTONIO JOÃO CARDOSO PALHANO	203.***.***-68	00.01.62.04.010.000	3.666/2024	Efetuada a inclusão no cadastro imobiliário.
AUG E RESP LOJ SIMB JUSTICA LIBERDADE E DISCIPLINA	03.683.067/0001-66	100213467	35.670/2023	Indeferido o pedido de isenção da Taxa de Fiscalização, Instalação e Funcionamento.
ANESIO XAVIER	139.***.***-53	00.01.06.21.140.000	992/2024	Deferido o pedido de isenção.
ASSIND GUATEKA ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DOURADENSE GUARANI TERE	20.783.100/0001-49	100191644	14.186/2024	Notifica-se para juntada de documentação.
ANA CLEIA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	199.***.***-49	00.06.34.43.100.000	35.988/2023	Deferido o pedido de isenção.
AJM INDUST. DE MAQ. E EQUIPAMENT. AÇO-INOX LTDA	09.010.099/0001-87	1000013879	6.482/2023	Deferido o pedido de paralisação, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ABRIGO EMPREENDIMENTOS/MARLENE CAMPOS DE ALENCAR	475.***.***-49	00.04.25.02.110.000	5.435/2024	Deferido o pedido de isenção.

## EDITAIS

ARMINDA PINTO PALHANO	139.***.***-04	00.06.03.11.010.000	6.439/2024	Deferido o pedido de isenção.
ALVARO EUGENIO DALLA MARTHA DOMINGOS	013.***.***-41	00.03.31.47.060.000	35.920/2023	Notifica-se para juntada de documentação.
ALBERCIA VENERIO CARLI/CLAUDIO DALL AGLIO GAI	027.***.***-78	00.02.21.28.040.0000	35.785/2023	Deferida e lançada a isenção de 39,05% do IPTU de 2024 à 2026.
AURORA DE PAULA PEREIRA	436.***.***-44	00.04.22.53.016.000	36.612/2023	Deferida e lançada a isenção de 35,84% do IPTU de 2024 à 2026.
ANDRE WALDOMIRO GOMES	164.***.***-04	00.04.29.64.070.000	22.527/2024	Notifica-se para juntada de documentação para análise do mérito.
ALBERTO FRUTO CHIMENES	50.704.312/0001-54	100222299	25.786/2023	Deferido o pedido de baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, da LC 071/2003).
ANTONIO NERES DA SILVA JUNIOR	022.***.***-57	100197224	14.361/2023	Deferido o pedido de paralisação temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ADILSO FELICIO DA SILVA	541.***.***-15	00.05.63.21.090.000	4.624/2023	Deferido o pedido de prescrição de débitos.
ANTONIO CARLOS SCAGNOLATE ESTERQUE	038.***.***-82	00.05.02.13.130.000	7.740/2023	Deferido o pedido de devolução.
AC ARMAS E ACESSORIOS LTDA	48.362.959/0001-01	100216682	34.095/2022	Deferido o pedido de baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ALEXSANDRO DOS SANTOS MACIEL	016.***.***-24	25081229	20.646/2024	Notifica-se para juntada de documentação para análise do mérito.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUC. E CULTURA - ABEC	60.982.352/0007-07	1000048850	13.521/2014	Efetuada a anotação no CAE.
BRUNO ALVES DAUBIAN	017.***.***-09	100185064	21.163/2023	Deferido o pedido de paralisação temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
BELENILDA BARBOSA NOBRE	47.193.483/0001-51	100213729	23.915/2023	Deferido o pedido de Baixa de firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	03.226.099/0001-32	00.04.82.16.020.000	544/2024	Efetuada o lançamento da Multa Ambiental.
CRISTINA HARUMI OBUTI KATO	787.***.***-91	00.01.46.41.040.000	10.304/2023	Acolhida a solicitação, cancelando assim o Lançamento e a Notificação.
CLAUDIA LUANA MARTINS BRITO	070.***.***-47	00.02.46.03.280.000.0	26.852/2024	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.
CCP CLINICA MEDICA POPULAR LTDA	23.678.700/0002-16	1000237840	2.151/2019	Deferido o pedido de baixa do CAE.
CEEL CORRETORA DE COMMODITIES S/A LTDA	03.235.715/0001-11	100034969	34.600/2017	Deferido o pedido de baixa.
CERAMICA LAGUNA CAARAPA LTDA - ME	29.101.373/0001-30	1000214181	21.493/2022	Deferido o pedido de paralisação.
COMUNIDADE BATISTA CASA DO PAI	28.449.832/0001-09	00.04.60.14.061.000	26.869/2023	Notifica-se para juntada de documentação para análise do mérito
COLONIAL ESPORTE CLUBE	03.682.580/0001-32	06.01.24.34.534.000	27.041/2021	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.

## EDITAIS

CELSO RAUL ALVES	047.***.***-03	00.05.98.21.050.000	4.500/2024	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.
COSME LUZ RIBEIRO	760.***.***-72	00.01.14.27.012.000	2.921/2024	Deferida e Lançada a isenção de 94,74% do IPTU de 2024 a 2026, com base no (art. 182, IV da LC 071 – 29, de Dezembro de 2003)
CLAUDINEI LOPES DE MELO	008.***.***-32	00.01.26.02.280.000 E 00.01.26.12.240.000	11.298/2022	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.
CLAUDIA WUNSCH	936.***.***-00	1000043832	2.225/2022	Deferido parcialmente o pedido de Baixa de Firma
COMUNIDADEEVANGELICA SARA NOSSA TERRA REGIONAL MS	11.238.262/0021-59	00.04.31.21.110.000	21.169/2022	Deferida e Lançada a Isenção de 100% do IPTU de 2023 a 2024.
CONTINENTAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA	01.146.898/0001-73	1000204232	14.068/2022	Indeferido o pedido.
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	03.226.099/0001-32	00.04.82.16.010.000	545/2024	Efetuada o lançamento da Multa Ambiental.
COLONIAL ESPORTE CLUBE	03.682.580/0001-32	06.01.24.34.534.000	894/2024	Indeferido o pedido de imunidade.
CLODOALDO LORENÇO DA CRUZ	583.***.***-00	1000034159	26.288/2018	Deferido o pedido de Baixa de Firma
COCORICÓ RESTAURANTE LTDA - ME	97.528.900/0001-48	1000074746	31.654/2021	Deferido o pedido de paralisação do CAE
CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	337.***.***-49	00.01.08.26.150.000	26.276/2023	Deferida parcialmente (50%) a isenção do IPTU de 2024 a 2026
CHARLES FABIO PAGNINCELLI	480.***.***-68	00.01.26.03.011.141	6.865/2024	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.
CINTHIA NARA BARBOSA DA SIVA	027.***.***-76	00.05.98.98.040.000	9.358/2024	Deferido o pedido de isenção do ISSQN e Cancelamento da Notificação.
CTR COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP	25.277.402/0001- 69	1000183251	7.856/2018	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	03.226.099/0001-32	00.04.82.17.130.000	17.512/2023	Deferido o pedido de Prescrição de Débitos.
CASCALHEIRA RIO DOURADO EQUIPAMENTOS LTDA ME	10.736.475/0001-02	1000030285	1.583/2021	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
COMUNIDADE EVANGELICA APRISCO	30.202.973/0001-74	00.04.03.23.131.000	35.930/2023	Deferida e Lançada a isenção de 100% do IPTU de 2026.
CILEIDE BATISTA CASTILHO	447.***.***-49	00.04.85.14.360.000	34.174/2023	Deferida a isenção de 100% do IPTU 2025 à 2026.
CARRETÃO MECÂNICA PESADA, ALINHAMENTO E AUTO ELÉTRICA LTDA - ME	34.628.605/0001-43	100165948	30.451/2021	Indeferido o pedido de Baixa de Débitos.
CLUBE DE IMPRENSA DOURADOS	15.392.814/0001-96	00.11.32.41.010.000	432/2024	Indeferido o pedido de Imunidade Tributária.
CLADIA CRISTINA MARTINS PAEL ALVES	543.***.***-04	1000244552	4.380/2022	Indeferido o pedido de Baixa do CAE.
CLAUDINEI RODRIGUES DE MELO	903.***.***-78	1000195179	28.933/2017	Deferido o pedido de Baixa do CAE.
CLEITON GIUPATTO NASCIMENTO	264.***.***-61	1000231442	4.420/2020	Indeferido o pedido de Paralisação do CAE.
CENTRO DIGITAL INFORMATICA EIRELI	20.829.041/0001-00	1000137047	4.034/2022	Deferido o pedido de Paralisação do CAE.



## EDITAIS

CARLOS ALBERTO MAZETTO TOKUNAGA	110.***.***-49	00.02.31.41.240.000	26.354/2021	Notifica-se para juntada de documentação visando à análise do mérito.
DAVI FERREIRA SANTO	053.***.***-99	00.05.26.11.020.000	9.155/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
DURVALINO JOSE DOS SANTOS	653.***.***-04	00.03.32.62.030.000	6.581/2024	Deferido o pedido de isenção.
DIOMAR DE SOUZA LUZ	139.***.***-44	00.06.02.12.070.000	12.325/2023	Deferida e Lançada a Isenção Parcial (50%) do IPTU de 2024 a 2026.
DEJANIRA FIAZ VERMIEIRO ROJAS	026.***.***-90	00.06.03.63.100.000	9.128/2024	Deferida e Lançada a Isenção Parcial (50%) do IPTU de 2025 a 2026.
DANIEL PINHEIRO DE TOLEDO	237.***.***-68	00.05.52.16.210.000	2.801/2024	Deferida e Lançada a Isenção de 100% do IPTU de 2024 a 2026.
DORALICE OLIVEIRA CAMPOS	111.***.***-51	00.05.11.43.150.000	9.441/2021	Indeferido o pedido de cancelamento da multa emitida.
DIOGENES GUADAGNUCCI JUNIOR	987.***.***-20	1000187583	16.983/2022	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
DIRETORIO ACADEMICO 27 DE OUTUBRO	03.864.212/0001-05	00.01.34.42.180.000 E 00.01.34.21.170.000	13.416/2027	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
DOURADOS DECORAÇÕES LTDA	07.424.737/0001-80	00.01.09.31.134.000 E 00.01.09.31.135.000	22.230/2022	Efetuada o desmembramento de Carnê.
DELMA APARECIDA BARBOSA INOUE	502.***.***-34	00.01.26.62.010.000	9.330/2022	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
DEVANIL PESCONI DA SILVA	068.***.***-49	00.02.31.22.160.000	13.193/2023	Indeferimento do pedido de Isenção do IPTU de 2023 e 2024.
EXAL ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES EMPRESARIAIS E FACILITIES LTDA	75.584.110/0022-71	19999612	15.467/2023	Deferimento do pedido de Baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM) e o (Art. 169, parágrafo 6º e 7º, do CTM)
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	786.***.***-68	1000062705	14.013/2020	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
ELIAS ALVES PEREIRA	203.***.***-15	00.02.16.03.180.000	7.234/2024	Indeferido o pedido de Emissão da Certidão Negativa e da Positiva com Efeito Negativa, de acordo com o (Art. 185, parágrafo 1º) e o (Art. 156, parágrafo 1º) do CTM.
ELIETE CAMPOS DE AZEVEDO	024.***.***-26	00.06.39.52.240.000	21.756/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	070.***.***-63	***.***.***.***.***	2.589/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ESTAMPA PREMIUMBRINDES E CONFECOES LTDA	22.539.069/0001-20	1000157854	27.002/2020	Deferimento do pedido de Baixa de Firma.
EDER THIAGO DE OLIVEIRA ME	20.383.913/0001-41	1000132509	10.763/2020	Deferido o pedido de Paralisação do CAE.
EDGAR R.M ARMOA SERVIÇOS MÉDICOS	28.119.988/0001-21	1000207312	23.479/2021	Indeferido o pedido de Baixa do CAE.
EDSON GONZALES SANTANA	592.***.***-87	00.05.85.46.210.000	17.231/2024	Deferido o pedido de Devolução.
ELIANA TARAMALI CESTARO COSTA/ SR COMERCIO SERV.LTDA	562.***.***-87	00.02.07.12.190.000	31.033/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando á análise do mérito.
EDSON SONODA	454.***.***-04	00.02.11.24.070.000	9.519/2023	Deferido o pedido à Restituição do débito.
ELOA DOZOLINA BELLINASO	653.***.***-00	00.02.04.33.141.002	6.834/2022	Deferida e Lançada a Isenção de 50% do IPTU 2023 a 2025, com base no art. 182, IV da Lei Complementar 071 de 29/12/2003.
EDSON KAZUO YAMAMOTO	421.***.***-49	00.04.03.11.040.000	6.689/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.

## EDITAIS

EDER ORTIZ GARDIN	704.***.***-87	00.04.05.23.020.000	19.945/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ELENITA ROSANGELA SCHUTZ	436.***.***-68	00.03.42.02.060.000	17.921/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ESPOLIO DE EDWARD PERAL TAPIAS/ EDSON CORREA FIRMINO	005.***.***-97	00.01.10.30.150.000	10.877/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	436.***.***-06	00.04.81.02.210.054	13.468/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ELIANE REGINA FERNANDES	29.685.322/0002-84	100200768	23.777/2023	Deferido parcialmente o pedido de Baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ELIDA FONSECA DOS SANTOS	407.***.***-20	00.05.16.12.020.000	8.245/2024	Indeferimento do pedido de Isenção do IPTU 2024.
FABIANA CRISTINA COSSA DO PRADO	260.***.***-06	00.01.36.31.190.000	24.641/2024	Efetuada o Desmembramento de Carnê.
FABRICIO PEREZ DO NASCIMENTO	077.***.***-71	00.05.97.07.050.000	24.784/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
FD PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA LTDA - EPP	08.669.090/0004-62	1000115450	20.895/2021	Indeferido o pedido de Baixa do CAE.
FLAVIO DE PAULA MORAES	004.***.***-40	00.02.51.32.011.000	27.803/2020	Deferido o pedido de Compensação.
FABIO JUNIOR LETE	320.***.***-68	00.04.46.33.170.000	21.033/2022	Deferido o pedido de Cancelamento do TCRS de 2022.
FILIFE HENRIQUE MAURER VESSONI	703.***.***-68	1000189535	16.111/2019	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
FILIFE HENRIQUE MAURER VESSONI	703.***.***-68	1000189535	7.299/2019	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
F.J. PAIVA DA COSTA	33.827.017/0001-76	100162581	12.195/2023	Deferido o pedido de Paralisação Temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
FARMACIA BIG FARMA LTDA	04.830.138/0001-79	100066500	27.133/2023	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
FRANCISCO BRAZ LOPES	176.***.***-72	00.06.24.05.012.000	325/2022	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
FERNANDA FERRARI	554.***.***-20	1000058929	7.577/2020	Deferido o pedido de Paralisação Temporária.
FELIPE BITTENCOURT DE ALMEIDA PEDROSA	045.***.***-11	100211223	28.850/2023	Indeferido o pedido de Baixa de Firma.
FERMINO DA SILVA COSTA	292.***.***-10	00.04.63.31.160.000	10.269/2024	Deferida e Lançada a Isenção de 82,95% do IPTU de 2024 a 2026 (com base no Art.182, IV da Lei Complementar 071 de 29 de Dezembro de 2003)
FERNANDO LUIZ DA MOTA E SILVA	036.***.***-07	00.03.41.11.010.000	31.341/2023	Indeferido o pedido de Cancelamento da Multa Existente.
FLORES & RODRIGUES ACADEMIA LTDA - ME	15.293.659/0001-50	1000080762	12.700/2020	Paralisado o CAE e Indeferimento do pedido de Baixa Definitiva.
FLORIZA LIMA	203.***.***-78	00.04.73.22.140.000	6.701/2024	Deferida e Lançada a Isenção de 100% do IPTU de 2024 a 2026.
FERNANDO MASSAO RIBA	013.***.***-48	1000067529	13.176/2015	Paralisado o CAE.
FRANCISCO ALVES FRAZÃO	475.***.***-00	00.04.73.33.030.000	7.864/2024	Deferida e Lançada a Isenção de 88,45% do IPTU de 2024 a 2026 (com base no Art.182, IV da LC 071 de 29 de Dezembro de 2003)
F.W PEREIRA DE ARAUJO - ME	10.398.637/0001-31	1000139503	34.713/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
FRANCISCO PEDRA	024.***.***-72	00.04.04.24.100.000	34.242/2023	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.

## EDITAIS

FRANCISCO LOPES DA SILVA	337.***.***-34	00.01.14.26.054.000	12.792/2024	Deferido parcialmente (50%) a Isenção do IPTU dos anos de 2024 a 2026, de acordo com os termos do art. 182, IV do CTM.
GISLAINE DE AZEVEDO SCHIEVANIN	020.***.***-31	00.04.27.26.150.000	35.801/2019	Relançado o IPTU dos anos de 2019 a 2023.
GABRIEL L FRANCISCONI LTDA	47.362.340/0001-26	100214357	12.332/2023	Deferido o pedido de Baixa de firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
GUSTAVO ESCOBAR MIRANDA	053.***.***-00	100164803	24.553/2021	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
GISLEN DE MATOS DA SILVA	767.***.***-10	00.04.93.29.200.000	1.277/2024	Efetuada a inclusão no Cadastro Imobiliário.
GUSTAVO ESCOBAR MIRANDA	053.***.***-00	100164803	24.553/2021	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
GOLDEN SEMENTES LTDA	18.466.371/0001-29	1000112303	20.001/2022	Deferido o pedido de Prescrição de Débitos.
GABRIELA CALHEIROS DA SILVA	063.***.***-52	00.05.76.27.040.000	21.601/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
GEAN HENRIQUE DE SOUZA CARBONARO	055.***.***-03	00.06.44.12.110.000	20.649/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
GIULANA CACERES DA SILVA	052.***.***-08	00.06.22.01.560.000	26.063/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
GALENO SANTANA DE ARVELOS	021.***.***-46	00.13.66.11.280.000	23.775/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
GLORIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	04.365.552/0001-54	100053530	23.880/2022	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
GRACIELA BENITES ESCOBAR	000.***.***-90	1000207088	6.297/2023	Deferido o pedido de Paralisação do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
GIOVANA SEPULVEDA DA FONSECA	40.655.006/0001-11	100188584	5.590/2023	Deferido o pedido de Baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
GUELPA & ROSSI LTDA	05.236.522/0005-34	1000019010	16.722/2021	Indeferido o pedido de Baixa de Firma.
GUEBERSON WALDERI BARROS DIAS	662.***.***-00	00.01.29.91.090.000	2.492/2022	Efetuada o Desmembramento de Carnê.
GUEBERSON WALDERI BARROS DIAS	662.***.***-00	00.01.29.33.040.000	31.221/2021	Efetuada o Desmembramento de Carnê
GAMA & SILVA LTDA - ME	09.227.803/0001-58	10128404	10.928/2024	Efetuada a Compensação de Débito.
GILVANO DE OLIVEIRA RODRIGUES ME	13.564.790/0001-80	1000096790	1.583/2023	Indeferido o pedido de Cancelamento.
GC CENTRO DE BELEZA LTDA - ME	24.165.605/0001-09	1000204526	9.963/2022	Deferido o pedido de Paralisação do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
GOLDEN CONE PIZZA LTDA - ME	24.120.170/0001-78	1000173574	28.288/2018	Deferido o pedido de Paralisação do CAE.
G.H.C DE FARIAS LTDA	41.558.472/0001-41	100190429	18.219/2022	Deferido o pedido de Encerramento do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
GOLDEN CEL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE CELULARES LTDA	30.104.853/0003-04	100200127	11.120/2023	Deferido o pedido de Baixa do CAE, de acordo com o (Art. 287, parágrafo 2º, do CTM).
GM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	04.005.653/0001-14	00.06.27.56.020.000	18.253/2024	Efetuada o Desmembramento de Carnê.
GILBERTO CHRISTIANNI	20.694.009/0001-57	10133793	36.471/2023	Indeferido o pedido de Paralisação Temporária.
GESSICA TEIXEIRA SANGALLI	039.***.***-07	00.11.31.50.050.000	14.587/2024	Indeferido o Pedido de Isenção pelo Minha Casa Minha Vida.

## EDITAIS

HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA	07.361.085/0004-25	1000018358	17.884/2021	Deferido o pedido de Prescrição de Débitos.
HENRIQUE COPPI	019.***.***-50	100207957	12.856/2023	Deferido o pedido de Paralisação Temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
IAN KLEVER SOARES DA SILVA	076.***.***-06	00.05.98.03.050.000	19.809/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
IGREJA BATSTA SHALON	05.648.869/0001-60	00.02.05.02.060.000	704/2024	Deferido o pedido de Isenção Tributária do IPTU de 2024 à 2026.
IVAN AKUCEVIKIUS	697.***.***-49	100169181	17.099/2022	Deferido o pedido de Baixa do CAE, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
IGREJA EL SHADDAI COMUNIDADE CRISTÃ	03.132.374/0002-30	00.05.02.01.060.001	13.910/2024	Deferido o Pedido de Isenção Tributária do IPTU em exercícios pretéritos, presentes e futuros.
IVAN RAMIRO VILALBA	047.***.***-02	100160882	34.259/2021	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
IMOBILIARIA INVESTIMOVEIS LTDA	15.558.828/0001-37	00.04.30.31.110.000	6.791/2022	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
IVO ADELINO DE OLIVEIRA	489.***.***-49	00.03.07.50.040.000	7.997/2024	Deferido o Pedido de Isenção e Cancelamento do ISSQN lançado.
ILDA DIAS RIBEIRO	325.***.***-04	00.04.27.65.201.000	33.331/2018	Deferida e lançada a isenção de 100% do IPTU de 2020 a 2022.
IVANEZIA WINKELMANN	015.***.***-35	00.04.48.12.180.000	16.584/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
IGREJA BATISTA DO CALVARIO	00.129.235/0001-88	00.05.34.02.170.000	10.525/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ISABELLA DA SILVA CAETANO	042.***.***-88	100222815	19.040/2023	Deferido o pedido de Paralisação Temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
IACI TEREZINA MATOS SILVA	405.***.***-00	00.04.62.11.230.000	1.240/2024	Deferida e lançada a Isenção de 81,66% do IPTU de 2025 a 2026, com base no art. 182 da Lei
				Complementar 071 de 29 de Dezembro de 2003.
INTEC EÉTRICA INDUSTRIAL EIRELI	21.667.776/0001-30	1000146356	26.549/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
JOANA DE ALMEIDA SANTOS	139.***.***-72	00.04.73.01.250.000	15.098/2024	Notifica-se para juntada de documentação, visando à análise do mérito.
JULIA PADILHA DA SILVA	064.***.***-42	100200711	12.364/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
JANAINA SOUTO MENDONÇA	976.***.***-15	100192449	33.812/2021	Deferido o pedido de Paralisação Temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
JORDACHY MASSAYUKI ALENCAR OHIRA	822.***.***-15	1000007321	13.701/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
JOÃO LOPES	074.***.***-15	00.04.62.41.240.000	32.574/2022	Indeferido o pedido de Cancelamento das multas existentes, bem como taxas e multas incidentes.
JOSE DE SOUSA LOPES	465.***.***-20	00.02.35.23.070.000	28.973/2022	Deferida e Lançada a Isenção Parcial (50%) do IPTU de 2023 a 2025, com base no Art. 182, IV da Lei Complementar 071 de 29/12/2003.
JOEL SOARES JUNIOR	814.***.***-68	00.06.02.33.11.000	36.576/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
JOSE DA SILVA NETO	203.***.***-87	00.04.82.09.140.000	12.097/2024	Notifica-se para comparecimento do Requerente na Central de Atendimento ao Cidadão.
JOAO VITOR DANTAS DE PAULA	023.***.***-30	07.01.47.02.060.000	23.893/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
JOEL DE SOUZA ALMEIDA	079.***.***-75	00.06.36.82.270.000	20.644/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
JOACIR BRUNO CARDENAL JAKOSKI	062.***.***-12	00.05.76.41.240.000	19.845/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.





## EDITAIS

LUCIANO DE ARAUJO PEDROSO	012.***.***-55	00.01.14.28.100.000	1.680/2024	Indeferido o pedido de Isenção do IPTU 2024.
LETICIA ANDERSON DOS SANTOS VIDIGAL EIRELI	20.883.592/0001-44	1000136989	6.816/2021	Deferido o pedido de Paralisação.
LUCAS JOSE FERREIRA DA SILVA	002.***.***-00	00.01.26.12.361.000	5.910/2021	Deferido o pedido de Devolução.
LUCIVAL LEITE DE OLIVEIRA	448.***.***-49	1000096677	30.331/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 169, parágrafo 4º, do CTM).
LA SORVETERIA LTDA - ME	28.140.964/0001-54	1000207576	33.118/2021	Deferida a Paralisação do CAE.
LIF COMERCIO DE MAQ. P/ FRIGORIFICOS LTDA EPP	02.367.479/0001-24	23805005	21.813/2024	Deferido o pedido de Baixa de Débitos.
LORI LORIAN BOTTEGA	139.***.***-00	00.01.12.21.011.031	6.607/2022	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
LUCIANO JOSE BUSACARO	28.629.281/0001-65	1000209943	29.766/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS	111.***.***-00	00.01.14.25.180.603	6.425/2024	Deferido o pedido de Devolução.
MANTOVANI GUIMARÃES MOZER	055.***.***-25	00.01.27.27.080.000	15.820/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MARLENE FATIMA COSTA CASSARO	005.***.***-14	1000180350	26.112/2021	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 250, parágrafo 4º, do CTM).
MADA CALÇADOS E ACESSORIOS	34.162.025/0001-03	100163775	5.057/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
MARIA LUIZA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS	007.***.***-07	1000163811	6.392/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
MARTINS & VIEIRA LTDA	32.136.142/0001-77	1000238897	407/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
MANOELL. QUAREZEMIN JUNIOR - ME	22.912.443/0001-91	1000158974	23.652/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
MARINES VIEGA MACENA	408.***.***-10	00.04.71.01.200.000	27.791/2023	Efetuada o lançamento da Multa Ambiental.
MARINA SIMIAO DE SOUZA	230.***.***-53	00.04.61.41.090.000	32.077/2021	Deferido o Pedido.
MOISES CELSO DE OLIVEIRA	038.***.***-57	100168664	15.563/2022	Indeferido o Pedido de Exclusão do CAE.
MJ SOLUÇÕES EM LIMPEZA LTDA ME	15.270.534/0001-05	01.01.12.120.000, 01.01.12.12.180.000, 01.01.12.12.190.000 E 01.01.12.12.170.000	32.791/2022	Cancelado o IPTU 2024 nas inscrições supracitadas.
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA	489.***.***-04	06.01.24.25.022.000	35.883/2023	Deferido o Pedido de Isenção do IPTU de 2024 a 2026.
MARCIA MAYUMI YAMASAKI	403.***.***-34	00.04.60.57.120.000	28.730/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MARTA RODRIGUES	183.***.***-97	00.01.29.62.221.000	3.551/2024	Indeferido o pedido de Isenção do IPTU 2024.
MARISOL HOFFMAN SIMON	543.***.***-68	00.01.24.04.030.206	7.549/2020	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MARIA ELENA DOS SANTOS LISBOA	313.***.***-06	00.03.13.18.070.000	23.622/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MINEO ISHIKAWA	003.***.***-91	00.02.15.22.070.000	30.992/2022	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MARCELO MICKOS	976.***.***-00	00.01.34.34.120.000	7.024/2023	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MAURO SERGIO FERNANDES BETTIM	730.***.***-91	00.01.29.03.092.000	5.917/2021	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.

## EDITAIS

MERLYN AGUIRRE ARANDA LTDA	45.549.921/0001-46	100215530	7.022/2023	Indeferido o pedido de Paralisação.
MARCIA REGINA DA SILVA VIAGENS - ME	17.126.733/0001-70	1000101913	20.076/2021	Indeferido o pedido.
MARSID MADEIRAS LTDA – ME	22.007.347/0001-07	1000149169	34.912/2021	Deferido o pedido de Baixa de Firma.
MARIA JOSELITA ALVES DA SILVA	357.***.***-15	00.03.13.13.120.000	10.784/2024	Deferido o pedido de Isenção do IPTU de 2025 a 2026.
MARIA JOSE SOARES SILVA	542.***.***-20	00.03.31.38.210.000	9.861/2023	Indeferido o pedido de Cancelamento.
MARIA GRACIELE LAU CAVALCANTE	867.***.***-53	00.01.44.06.030.000 E 00.01.44.43.042.000	27.903/2021	Notifica-se para comparecimento na Central de Atendimento ao Cidadão.
MARIA DOROTHEA XAVIER DE MATOS	181.***.***-68	00.04.02.03.070.000	13.038/2024	Indeferido o pedido de Isenção do IPTU 2024.
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	388.***.***-00	00.04.10.03.010.000	24.891/2023	Efetuada o Cancelamento do IPTU 2022 a 2024.
MARCELO FUKUSHIMA PENA	969.***.***-68	00.04.81.12.060.107	14.329/2023	Deferida e lançada à prescrição do IPTU 2014 e 2015.
MARIA DE FATIMA GABRIEL	600.***.***-91	00.02.15.25.140.006	9.481/2024	Deferida a Isenção de 100% do IPTU de 2025 a 2026.
MARIA APARECIDA PORTO DOS SANTOS DA CRUZ	777.***.***-91	00.05.74.03.010.000	15.308/2021	Deferida e Lançada a Isenção parcial (50%) do IPTU de 2022 a 2024, com base no art. 182, IV da Lei Complementar 071 de 29/12/2003.
MARIA ELIZA FRAGA DE OLIVEIRA	436.***.***-91	00.04.46.16.070.000	2.866/2024	Deferida e Lançada a Isenção de 80,63% do IPTU 2024 a 2026, com base no art. 182, IV da Lei Complementar 071 de 29/12/2003.
MARIA DE FATIMA GOMES HONORIO	437.***.***-53	00.02.23.12.161.000	7.968/2024	Deferida e Lançada a Isenção do IPTU de 2024 a 2026 e Indeferido o pedido de Isenção do exercício de 2023.
MARIA CATELAN TEIXEIRA	759.***.***-91	00.01.31.03.211.000	12.833/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
MARIA CORREA FERREIRA	542.***.***-59	00.05.16.11.050.000	10.857/2024	Lançada a Isenção Parcial (50%) do IPTU de 2026.
NATIELLY ALVES DE SOUZA	060.***.***-60	***.***.***.***.***	7.901/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
NEUZA DOS SANTOS VIEIRA	595.***.***-91	00.04.82.05.380.000	1.487/2023	Lançada a Isenção do IPTU de 2024 a 2026.
NATALINA APARECIDA DA CUNHA	475.***.***-15	00.04.85.15.070.000	7.130/2024	Lançada a Isenção do IPTU de 2025 a 2026.
ONO & CIA LTDA	18.568.649/0001-79	1000120144	14.888/2022	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
OTAVIO SCHWERTNER	595.***.***-53	00.01.06.72.010.000	26.042/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
OSVANI DE OLIVEIRA BARROS	045.***.***-41	***.***.***.***.***	5.922/2023	Deferido o pedido.
ODILIA VIANA FONSECA	554.***.***-91	00.03.32.13.040.000	12.146/2023	Deferido Parcialmente (50%) a Isenção do IPTU de 2024 a 2026 e Indeferido o pedido de Isenção do exercício de 2023.
PEDRO PEREIRA FILHO	181.***.***-53	00.04.47.31.010.000	25.020/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
PEDAGIO BORRACHAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	01.304.597/0001-20	00.01.73.01.021.000	11.778/2024	Indeferido o pedido de Cancelamento da TCRS.
PAULO FRANCISCO	312.***.***-20	06.01.15.22.060.000	14.391/2023	Indeferido o pedido de Cancelamento da TCRS.
PAULO SERGIO DA SILVA	529.***.***-00	00.03.31.38.040.000	32.180/2021	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.

## EDITAIS

PEDRO DOMINGOS DE AMORIM	068.***.***-15	00.01.52.21.010.000	7.427/2019	Lançada a Isenção do IPTU de 2019 a 2022.
R.V ORTIZ	42.947.841/0001-50	100195171	5.782/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
RIATO LINARES E FERREIRA LTDA	37.654.996/0002-40	100209447	29.279/2023	Julgado pela Primeira Instância.
REBECCA LOISE DE LUCIA FREIRE	024.***.***-70	1000173310	4.267/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
RENATA BARBOZA TOLENTINO	035.***.***-43	**.*.*.*.*.*.*.*.*.*	6.569/2024	Deferida a Isenção do ISSQN.
REINALDO MOREIRA DE ARAUJO FILHO	30.746.388/0001-35	1000227100	6.203/2023	Deferido o pedido de Paralisação Temporária, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
RICARDO SHIGUERU SÁ NAKAMURA	047.***.***-08	100179971	21.686/2023	Indeferido o Pedido.
RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	19.651.695/0001-08	00.05.94.32.120.000	2.151/2024	Indeferido o Pedido de Cancelamento.
ROSILAINE GONZALES	272.***.***-53	00.05.04.12.200.000	20.189/2022	Deferido o Pedido.
RHAÍSA BÁRBARA DA SILVA PAZ	039.***.***-04	100163311	34.907/2021	Deferido o pedido de Encerramento, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ROSA CORDEIRO NOBRE	272.***.***-68	00.03.31.47.100.000	2.867/2024	Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
ROSEMEIRE DONOMAE	465.***.***-72	00.03.34.16.140.000	4.845/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
RODRIGO BUCKER RUIZ	147.***.***-13	00.02.41.24.040.000, 00.02.41.24.220.000, 00.02.41.24.210.000 E 00.02.41.24.200.000	26.748/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ROSALAI AZAMBUJA - ME	24.961.670/0001-32	1000180473	29.669/2018	Deferido o Pedido de Baixa de Firma.
RAMONA CHIMENES	365.***.***-72	00.05.96.07.080.000	12.558/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
RITA PINHEIRO DA FONSECA	004.***.***-36	00.05.95.40.260.000	13.781/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2025 a 2027.
RAMONA ALVES CORREA	543.***.***-34	00.03.22.43.020.000	7.406/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
SAMUEL SILVEIRA BARBOSA	067.***.***-32	00.04.49.52.190.000	25.222/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
SUPERMERCADO ABNEL LTDA	33.762.741/0001-69	16230000	23.184/2022	Deferido o Pedido de Baixa de Firma.
SERGIO JOSE	025.***.***-76	00.01.39.02.010.000	17.879/2023	Indeferido o Pedido de Cancelamento.
SCRIPTORE ALUGUEL DE VESTUARIOS LTDA - ME	01.489.956/0001-61	22508007	6.404/2022	Deferido o Pedido de Prescrição.
SILVIO PALACIO MOREIRA	541.***.***-49	00.06.43.41.010.000	3.556/2024	Indeferido o Pedido de Cancelamento.
SEBASTIAO TEIXEIRA COSTA	050.***.***-68	00.05.33.13.060.000	3.075/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
SAMUELL PIRES PASSO	105.***.***-72	00.06.31.01.100.000	14.259/2024	Indeferido o Pedido.
THAINA ALVES CORNACIONI	025.***.***-38	1000104432	24.349/2021	Deferido o Pedido de Baixa de Firma.
TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA	80.174.540/0007-03	100165217	6.101/2023	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
ULISSES GIRELLI	811.***.***-00	00.01.33.34.010.000	23.332/2022	Efetuoado o Rememramento de Carnê.
VERACI LOPES DOS PASSOS	480.***.***-82	00.05.83.83.100.000	10.040/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
VERACY DE PAULA	608.***.***-87	00.06.32.21.140.000	10.960/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
VICTOR ARECO	028.***.***-59	00.03.23.35.010.000	31.059/2022	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2023 a 2025.
VIVAL CASTELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	35.002.090/0001-34	00.03.07.56.060.000	6.695/2024	Indeferido o Pedido de Cancelamento.
VRD RESTAURANTE EIRELLI	32.479.978/0001-74	1000240816	2.885/2022	Deferido o pedido de Baixa de Firma, de acordo com o (Art. 171, parágrafo 1º, do CTM).
VALMIR RIBEIRO ALANO & CIA LTDA	10.607.052/0001-84	1000029171	32.013/2022	Indeferido o Pedido de Baixa de Débitos.
WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	007.***.***-28	**.*.*.*.*.*.*.*.*.*	8.148/2024	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
WILLIAM BATISTA DOS SANTOS E SILVA	062.***.***-35	00.04.60.38.210.000	34.249/2023	Deferido o pedido de Isenção do ISSQN.
WILLIAN CERQUEIRA LUCIO	24.842.121/0001-49	10182417	3.065/2024	Indeferido o Pedido de Baixa de Débitos.
WALDEMAR VICENTE DE ALMEIDA	050.***.***-49	00.05.83.61.180.000	1.008/2024	Deferida e Lançada a Isenção total do IPTU de 2024 a 2026.
YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	564.***.***-53	05.01.34.13.155.000	21.861/2022	Deferida e Lançada a Isenção parcial (50%) do IPTU DE 2023 a 2025.
YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	564.***.***-53	05.01.34.13.155.000	21.847/2022	Notifica-se para juntada de Documentação, visando à análise do mérito.
ZONTA & LIMA LTDA	29.732.852/0001-55	00.06.50.27.090.000	23.473/2022	Efetuoado o Desmembramento de Carnê.

**LICITAÇÕES****AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 010/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 016/2025/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.03. – Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

27.811.0124. – Desporto de Rendimento

2072. - Fomento ao Esporte Escolar e de Rendimento

33.90.31.00. - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP CNPJ: 20.510.631/0001-68	04	R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais)
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ: 28.480.081/0001-93	02, 03 e 05	R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 18.780.782/0001-94	01	R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 15 de abril de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 021/2025/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de bomba para poço artesiano, com o serviço de instalação, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0108. – Administração Geral

2005. - Despesas com Custeio da Administração Municipal

44.90.52.39. - Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

33.90.39.99. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
LUZ CRISTINA TAVARES DO AMARAL BAPTISTA - ME CNPJ: 06.333.001/0001-34	01 e 02	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 15 de abril de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

JR CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 271/2022 Concorrência nº 004/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da Prorrogação do prazo para execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, com início em 15/07/2025 e previsão de vencimento em 15/12/2025; Bem como, o Remanejamento de serviços pertencentes a planilha orçamentaria, com acréscimo e decréscimo de determinados itens, bem como a inclusão de itens na planilha orçamentaria; Sendo assim, será acrescido o valor de R\$ 1.377.888,25 (um milhão trezentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente ao acréscimo de objeto, elevando o valor contratual em R\$ 5.721.248,65 (cinco milhões setecentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025/DL/PMD**

PARTES

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.832.656/0002-70

PROCESSO: nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 005/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo Renault Master MTM, Furgão L1H1, Ano: 24/25 (Placa SMB7H11), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, §7º, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 005/2025, Processo de Licitação nº. 007/2025/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0143. – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2120. - Implementação e Manutenção dos serviços da Rede de Urgência

33.90.39.19. - Manutenção e Conservação de Veículos

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contratante e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 7.080,29 (sete mil e oitenta reais e vinte e nove centavos).

GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO : Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

CODIGO DE REGISTRO TCE/MS : 5DBEB5B95744B0868EAAB50A2FC10D79E7BDC32C

DATA DE ASSINATURA: 08 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025/DL/PMD****PARTES**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.832.656/0002-70

PROCESSO: nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 007/2025

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para serviço de manutenção de veículo: Renault Master MTM, Master Chassi Cabine L, Ano: 23/24 (Placa RWJ3H62), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, §7º, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 007/2025, Processo de Licitação nº. 009/2025/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0143. – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2120. - Implementação e Manutenção dos serviços da Rede de Urgência

33.90.39.19. - Manutenção e Conservação de Veículos

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contratante e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 9.510,34 (nove mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

**GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO :** Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**CODIGO DE REGISTRO TCE/MS :** 0D760BC29E67C96C69A1DF4E2D79AA2F50B5444F

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025/DL/PMD****PARTES**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 28.832.656/0002-70

PROCESSO: nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 008/2025

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para serviço de manutenção de veículo Renault Master MTM, Master Chassi Cabine L, Ano: 23/24 (Placa SMD9H25) , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 14.133/21, com fundamento em seu art. 75, §7º, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 008/2025, Processo de Licitação nº. 010/2025/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0143. – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2120. - Implementação e Manutenção dos serviços da Rede de Urgência

33.90.39.19. - Manutenção e Conservação de Veículos

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do Contratante e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.736,86 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

**GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO :** Será designado (a) pela Secretária Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**CODIGO DE REGISTRO TCE/MS :** E2FD2B96076B258F87CE4BBE92927CB0451F8293

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

## DEMAIS ATOS / COMUNICADO DE IRP

## COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme art. 86 de Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.881/2024

A Secretaria Municipal de Saúde - SeMS, órgão pertencente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dourados, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal da Prefeitura de Dourados que realizará processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

A limitação de participação aos órgãos e entidades da Prefeitura de Dourados fundamenta-se na capacidade de gerenciamento do órgão gerenciador do processo, prerrogativa estabelecida no inciso I, do art. 5º, do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

O órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dourados interessado em participar do referido processo de Registro de Preços, deverá manifestar-se dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação no Diário Oficial de Dourados, conforme disposição contida no art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 10, caput e § 1º do Decreto Municipal nº 2.881, de 15 de janeiro de 2024.

Para efetivação da participação do órgão ou entidade, dentro do prazo de 8(oito) dias úteis, encaminhar no email: planejamento.sems@dourados.ms.gov.br ou presencialmente na Rua Coronel Ponciano, nº 900, Parque dos Jequitibas, Dourados- MS, Departamento de Gestão Operacional - Núcleo de Compras, no horário das 07:30h as 13:30h, a manifestação da participação na IRP e os seguintes documentos :

- I. Documento de Formalização de Demanda devidamente preenchido, com quantitativos e suas memórias de cálculo, justificativas para a contratação e demais informações pertinentes;
- II. Decreto de nomeação/designação de servidores aptos a serem futuros gestores e fiscais de contrato do Órgão requisitante;
- III. Plano Plurianual (PPA) do órgão requisitante;
- IV. Caso o órgão possua Conselho Gestor deliberativo, deverá apresentar a ATA do conselho autorizando a utilização do recurso do fundo no presente processo;
- V. Caso o órgão pretenda utilizar recursos provenientes de fundos, deverá, caso não possua Conselho Gestor, encaminhar cópia do decreto de delegação de competência do ordenador de despesa responsável pelos fundos;
- VI. Demais documentos que julgar pertinente a instrução do processo.

Quaisquer dúvidas, entrar em contato com Departamento de Gestão Operacional - Núcleo de Planejamento, pelo telefone (67)2222-2097.

Dourados - MS, 15 de abril de 2025.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Secretário Municipal de Saúde

# PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO / ATA DE RP

UASG: 928641

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

PROCESSO n.º 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS n.º 90001/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 28,II e art. 82.

OBJETO: Contratação de materiais de higiene e limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados – MS.

PREÇOS REGISTRADOS

Item TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Un (R\$)	Prazo garantia ou validade
6	Desodorante, aromatizante de ambiente	Leveuse	Unidade	104	8,90	12 meses
10	Toalha de papel	Quality	Unidade	250	16,00	12 meses
20	Esponja Limpeza	Assolan	Pct c/8	12	2,17	12 meses
21	Pano limpeza - Flanela para limpeza	L.Itatex	Unidade	150	2,50	12 meses
22	Escova roupa	Locateli	Unidade	10	2,70	12 meses
23	Inseticida	Buzz	Unidade	20	13,00	12 meses
24	Desumidificador	Sany	Unidade	30	10,00	12 meses
25	Saponáceo	Sany	Unidade	30	5,50	12 meses
26	Balde	Arqplast	Unidade	5	8,00	12 meses

**EXTRATO / ATA DE RP**

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): Câmara Municipal de Dourados-MS.

VALIDADE: 12 MESES.

PERÍODO DE VALIDADE: 16/04/2025 –16/04/2026.

DAS PARTES: Órgão gerenciador: Câmara Municipal de Dourados/MS, Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente; Fornecedor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 18.729.614/0001-74.

Dourados/MS, 16 de abril de 2025.

Link de acesso ao PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/15469091000186/2025/4/7>

Código de registro TCE/MS: 00BA3426EBE57BA8CF7DC5DB9E71E44516712B0B

**PORTARIAS LEGISLATIVAS**

**\*Republica-se por incorreção.**

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 147, de 07 de abril de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo à Capacitação, em conformidade com o art. 56, inciso VII e o art. 67, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir da data do requerimento, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Data do Requerimento /Concessão
LUCIANE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	03/04/2025
VERA LUCIA DA SILVA ALEM	02/04/2025
ALAN CAMILO DA SILVA	01/04/2025
EDSON ANTONIO TARTARI	03/04/2025
JULIANA BENITES PADUA GOMES	01/04/2025
BRUNA PEREIRA MIRANDA	04/04/2025
MARA SILVIA ZIMMERMANN	04/04/2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 156, de 15 de abril de 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo à Capacitação, em conformidade com o art. 56, inciso VII e o art. 67, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 419, de 22 de outubro de 2021, a partir da data do requerimento ao seguinte servidor:

Servidor(a)	Data do Requerimento /Concessão
RUAN DA SILVA BARBOSA	15/04/2025

**LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 012 – 16 de abril de 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 007/2024, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VI, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicada subsidiariamente aos entes municipais, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993 e 14.133/2021 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador Rogério Yuri, subscrita também pelo vereador Elias Ishy, os quais indicam a necessidade de apuração de eventuais irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 007/2024, cujo objeto é a reforma e ampliação do prédio da Câmara;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual, em reunião realizada em 04 de abril de 2025, requerendo informações detalhadas sobre o Contrato nº 007/2024, bem como recomendando que seja proferida decisão acerca da continuidade ou suspensão da execução contratual e eventual apuração dos responsáveis por possíveis irregularidades e superfaturamentos, garantindo que as medidas cabíveis sejam adotadas;

CONSIDERANDO, conforme a reunião supra citada, a necessidade de adotar medidas para garantir a transparência e controle, evitando irregularidades futuras;

CONSIDERANDO a Notificação nº 2534/2025, encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, a qual relata possíveis violações de direitos trabalhistas cometidas pela empresa CONGRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, responsável pela execução do contrato;

CONSIDERANDO o relatório técnico emitido pelo Engenheiro Fiscal do contrato, indicando atraso significativo no cronograma pactuado e possíveis irregularidades na execução do objeto contratual;

## RESOLVE:

Art. 1º – Da Instauração do Processo Administrativo: Instaurar Processo Administrativo, com fundamento nos arts. 2º, VII e IX, e 69 e seguintes da Lei nº 9.784/99, visando à apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato nº 007/2024, notadamente quanto:

I – à divergência entre o projeto executivo inicialmente aprovado e a execução da obra, especialmente no auditório, sem formalização por meio de aditivos contratuais;

II – à motivação do atraso relevante na execução do cronograma, considerando que a obra deveria atingir, na presente data, 72,66% de execução, mas encontra-se com apenas 23,42% de progresso;

III – à análise de possíveis inconsistências entre as medições realizadas e as notas fiscais apresentadas, conforme apontamento do Ministério Público Estadual;

IV – à responsabilização de eventuais agentes públicos ou privados envolvidos em condutas irregulares.

Art. 2º – Da Medida Cautelar: Em razão do *fumus boni iuris* (presunção de legalidade dos indícios) e do *periculum in mora* (risco de dano ao erário público), determina-se, cautelarmente, a suspensão da execução do Contrato nº 007/2024/DL/CMD, inclusive das obras dele decorrentes, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Fundamenta-se a presente decisão, com base no poder de autotutela da administração pública, bem como na teoria dos poderes implícitos do órgão administrativo, atuando esta presidência na conformidade da Súmula 473 do STF.

Ainda conforme o art. 58 da Lei 8666/93 a administração pública goza de cláusulas exorbitantes implícitas a todos os contratos administrativos, tendo o poder de fiscalização, suspensão e até rescisão unilateral do contrato, como se infere dos incisos III, IV e V do referido artigo c/c art. 78, inciso XIV.

Além do mais, a presente decisão, busca proteger princípios e valores caros a ente público, como o interesse público primário e a proteção aos recursos do erário, respeitando ainda o art. 2º, VII e IX da Lei 9784/99.

Por fim, no tocante ao requisitos para a medida cautelar, esta Administração buscou fundamento legal no art. 15 c/c 300 do Código de Processo Civil.

Paralelamente, autoriza-se a instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em auditoria externa, a fim de promover análise técnica e independente sobre os fatos apontados neste ato, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal) e transparência.

Art. 3º – Da Regularidade Contratual: Fica consignado que a suspensão ora determinada não representa rescisão contratual ou declaração de nulidade, mantendo-se a vigência do contrato em suspenso. Caso constatadas irregularidades sanáveis, poderá haver a retomada da execução, com eventual readaptação do cronograma físico-financeiro por meio de termo aditivo, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º – Das Providências Administrativas: Para o fiel cumprimento do presente Ato:

I – Determine-se o apensamento de todos os documentos e comunicações internas e externas já produzidas no âmbito da fiscalização do contrato (ofícios, relatórios, e-mails, notificações, pareceres técnicos, entre outros), vinculando-os formalmente ao Processo Administrativo ora instaurado;

II – Após a devida autuação e organização dos documentos, remetam-se os autos para análise conclusiva e posterior deliberação da Presidência;

III – Seja imediatamente dado início à elaboração de edital para contratação de empresa especializada em auditoria externa, observando os princípios da ampla concorrência, economicidade, publicidade e impessoalidade, nos termos Lei nº 14.133/2021;

IV – Dê-se ciência aos órgãos de controle externo, notadamente o Ministério Público Estadual e o Ministério Público do Trabalho, sobre a instauração do processo e a adoção da medida cautelar.

Art. 5º – Da Publicidade: Esta portaria será publicado no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência.

Dourados-MS, 16 de abril de 2025.

Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva  
Presidente

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

LJ CELULARES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Comércio Varejista, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia, comunicação, computadores e de Equipamentos Periféricos, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SOUZA LUBRIFICAÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.625 – Bairro Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PONTUAL CONVENIENCIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comercio varejista de Mercadorias em lojas de Conveniência. Com Música ao vivo, localizada na Rua/Av. Cuiabá, nº 3.092 – Bairro Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ELÉTRICA NACIONAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de Comercio varejista de motores elétricos, compressores, bombas, entre outros. Manutenção e reparação de motores elétricos em geral, localizada na Rua/Av. Coronel Ponciano, nº 2.615 – Bairro Vila Industrial - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTÔNIO JOÃO CARDOSO PALHANO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para atividade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO, localizada na Rua/Av. Presidente Vargas, nº 4.109 – Bairro Residencial Vila Hope - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mariana Amalia de Castro Soares Ribeiro Dias Sociedade Simples, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Clínica Estética, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, número 1141, Sala 02, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ACED

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comercial Empresarial de Dourados – ACED, sito à Rua: Joaquim Teixeira Alves, nº1480 - Centro, CNPJ nº 03.859.295-001.44, em cumprimento aos artigos 48, 49 e 50 do seu Estatuto, convoca a Assembleia Geral Ordinária para a eleição do Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, triênio 2025/2028, conforme cronograma abaixo:

#### Cronograma eleitoral:

**16/04/2025 á 06/05/2025**

Período para inscrição das chapas.

**08/05/2025**

Homologação e divulgação das chapas inscritas.

**08/05/2025**

Abertura do prazo para impugnação.

**12/05/2025**

Fim do prazo para impugnação – até as 17:00hs.

**20/05/2025**

Eleição e apuração dos votos.

LOCAL: AUDITÓRIO DA ACED

HORÁRIO: DAS 14:00hs AS 18:00hs

Dourados/MS, 16 de abril de 2025.

**Paulo Roberto Campione**  
Presidente ACED